

## REITORIA

### PORTARIA n. 16/2018/REITORIA

Altera a Portaria n. 43/2016/REITORIA no que se refere à composição da Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e do Programa do Fundo Social.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir, na Comissão de Fiscalização do cumprimento dos critérios para concessão, obtenção e manutenção de Bolsas previstas pelos Artigos 170 e 171 da Constituição Estadual e do Programa do Fundo Social, as seguintes representações:

I. Representante da UNESC: Edison Uggioni e Carmem Furlanetto por Janaína Damásio Vitório e Lutiele da Silva Ghelere.

II. Representantes do Diretório Central dos Estudantes, DCE: Diogo Goulart Estevam, Letícia Anselmo Manique Barretto e Marcos Soares Machado por Lucas Gonçalves Izidoro, Mônica da Rosa Mendonça e Cristian da Rosa Caetano.

III. Representantes de entidades organizadas da sociedade civil de Criciúma: João da Silva por Ademir José Honorato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, alterado o artigo 2º, incisos I, II e III da Portaria n. 43/2016/REITORIA.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de março de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
REITORA DA UNESC

**FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)**